

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

PREGÃO Nº ____/2023

(Processo Administrativo E-DOC nº (4387/2023))

1. OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de **VÁLVULAS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO** para fins de utilização em manutenções e ampliações de redes de água geridas pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto

A aquisição do objeto descrito tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes de distribuição de água geridas pela DESO, bem como a eventual ampliação destas.

2.2. Da modalidade

Diante disso, sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se nos **Anexo II** deste Termo de Referência.

5.2. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00, ou percentual de, até, 25% do processo do total do processo, conforme estabelecido nos incisos I e III, respectivamente, do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

5.4. Nos demais lotes a licitação correrá pela ampla concorrência.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO E DO OBJETO.

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1. Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO AV. COLETORA C S/N CONJ. MARCOS FREIRE II, NOSSA SRª DO SOCORRO/SE**, de acordo com a (s) solicitação(ões) da deso, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;

6.1.1 **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias sequenciais, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.2 Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.12. O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

9.8. Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.11. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por empregado especialmente designado para este fim pela contratante, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – Proposta Comercial;

ANEXO II – Das especificações dos lotes, itens e preço máximo.

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será em 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo III – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que se encontram no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

16.1.1 Referência aos locais de entrega dos materiais;

16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

16.1.4. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

16.1.6. Frete: CIF.

16.2. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto desta licitação.

18. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1 – Advertência;

19.1.2 – Multa moratória;

19.1.3 – Multa compensatória;

19.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

19.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4 – Fizer declaração falsa;

19.3.5 – Cometer fraude fiscal;

19.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1 – Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2 – Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3 – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20 – GARANTIA CONTRATUAL

20.1. A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro-Garantia; 3 – Fiança Bancária.

21 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

21.1. Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

22. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

22.1. Conforme abaixo:

22.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

22.1.2. O Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Para as sociedades anônimas, cópia autenticada da publicação em Diário oficial.
- Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial e a documentação do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramentos registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos;
- Para as empresas constituídas a menos de um ano será exigido apenas o balanço de abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.
- No caso de ME/EPP, desde que optante pelo simples, será exigido contabilidade simplificada.
- No caso de licitantes com apuração no lucro real, será exigido comprovante de entrega do SPED CONTÁBIL.

22.1.3. A capacidade econômico-financeira será verificada através de:

Liquidez Corrente (LC): > 1,00

$$LC = \frac{\text{Ativocirculante}}{\text{Passivocirculante}}$$

Liquidez Geral (LG): > 1,00

$$LG = \frac{\text{Ativocirculante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivocirculante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

Solvência Geral (SG): > 1,00

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

22.1.4. A comprovação que possui Patrimônio líquido não inferior a 5% (cinco por cento) do valor de cada lote licitado.

23 – CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

23.1. Valores estabelecidos de acordo com a planilha orçamentária elaborada pela Gerência de Orçamento (GORÇ) da DESO, uma vez que este setor possui proficiência na elaboração de orçamentos dos materiais contidos neste termo de referência.

24 – LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

24.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

24.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

25. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

25.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

25.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

25.3. As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

25.4. Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

25.5. A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

25.6. A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

26 – CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Nossa Senhora do Socorro, 13 de março de 2023.

Tatiana Franco da Silva

2.0.06.00/GCAL

(Termo de Referência elaborado por Cristiani Rocha de Andrade, Matrícula 3067-7)

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL**À
DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2023 – Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).

1. **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
2. **Validade da Ata:** 12 meses;
3. **Prazo de entrega:** 30 dias sequenciais;
4. **Local de Entrega:** CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO AV. COLETORA C S/N CONJ. MARCOS FREIRE II, NOSSA SRª DO SOCORRO/SE,
5. **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
6. **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

LOTE 1 – FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1.1.	REGISTRO GAVETA CT BRONZE ROSC VOL DN 1/2" - REGISTRO DE GAVETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES;-ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 1/2".	UN	1.965	R\$ 31,47	R\$ 61.838,55
1.2.	REGISTRO GAVETA CT BRONZE ROSC VOL DN 3/4" - REGISTRO DE GAVETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES; ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 3/4".	UN	585	R\$ 33,20	R\$ 19.422,00
1.3.	REGISTRO GAVETA CT BRONZE ROSC VOL DN 1" - REGISTRO DE GAVETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES;-ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 1".	UN	640	R\$ 56,89	R\$ 36.409,60
1.4.	REGISTRO GAVETA CT BRONZE ROSC VOL DN 1 1/2" - REGISTRO DE GAVETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES;-ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO; DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 1 1/2".	UN	315	R\$ 90,17	R\$ 28.403,55
1.5.	REGISTRO GAVETA CT BRONZE ROSC VOL DN 1 1/4" - REGISTRO DE GAVETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES;-ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;-DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 1 1/4".	UN	250	R\$ 71,42	R\$ 17.855,00
1.6.	REGISTRO GAVETA CT BRONZE ROSC VOL DN 2" - REGISTRO DE GAVETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO);-PN 16;PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTREMIDADES;-ACIONAMENTO MANUAL COM VOLANTE EM ALUMÍNIO;-DIÂMETRO NOMINAL DE ROSCA 2".	UN	400	R\$ 125,60	R\$ 50.240,00
TOTAL LOTE 1					R\$ 214.168,70

LOTE 2 – FORNECIMENTO DE TÊ FOFO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
2.1 – FORNECIMENTO DE TÊ FOFO C/ BOLSAS					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
2.1.1.	TÊ EM FOFO C/ BOLSAS, JE, D= 80 x 80 MM - TE FOFO BBB JE DN 80MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE	UN	50	R\$ 399,62	R\$ 19.981,00

	ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 80 MM.				
2.1.2.	TÊ EM FOFO C/ BOLSAS, JE, D= 100 x 100 MM - TE FOFO BBB JE DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 100 MM.	UN	96	R\$ 419,55	R\$ 40.276,80
2.1.3.	TÊ EM FOFO C/ BOLSAS, JE, D= 150 x 150 MM - TE FOFO BBB JE DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 150 MM.	UN	92	R\$ 659,01	R\$ 60.628,92
2.1.4.	TÊ EM FOFO C/ BOLSAS, JE, D= 200 x 200 MM - TE FOFO BBB JE DN 200 MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 200 MM.	UN	62	R\$ 907,02	R\$ 56.235,24
2.2 – FORNECIMENTO DE TÊ REDUÇÃO FOFO C/ BOLSAS					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
2.2.1.	TÊ REDUÇÃO FOFO BBB JE DN 100 x 80 MM - TE RED FOFO BBB JE DN 100X80MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 100X80MM.	UN	56	R\$ 423,08	R\$ 23.692,48
2.2.2.	TÊ REDUÇÃO FOFO BBB JE DN 150 x 80 MM - TE RED FOFO BBB JE DN150X80 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;- FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 150X80MM.	UN	54	R\$ 530,33	R\$ 28.637,82
2.2.3.	TÊ REDUÇÃO FOFO BBB JE DN 150 x 100 MM - TE RED FOFO BBB JE DN 150X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 150X100MM .	UN	67	R\$ 508,20	R\$ 34.049,40
2.2.4.	TÊ REDUÇÃO FOFO BBB JE DN 200 x 100 MM - TE RED FOFO BBB JE DN 200X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 200X100MM.	UN	62	R\$ 762,74	R\$ 47.289,88
2.2.5.	TÊ REDUÇÃO FOFO BBB JE DN 200 x 150 MM - TE RED FOFO BBB JE DN 200X150MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 200X150MM.	UN	62	R\$ 902,22	R\$ 55.937,64

2.3 – FORNECIMENTO DE TÊ FOFO C/ FLANGES					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
2.3.1.	TÊ EM FOFO C/ FLANGES PN 10, D= 100 x 100 MM - TE FOFO FFF 10 DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 100MM.	UN	62	R\$ 579,98	R\$ 35.958,76
2.3.2.	TÊ EM FOFO C/ FLANGES PN 10, D= 150 x 150 MM - TE FOFO FFF 10 DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN150 MM.	UN	62	R\$ 801,07	R\$ 49.666,34
2.3.3.	TÊ EM FOFO C/ FLANGES PN 10, D= 200 x 200 MM - TE FOFO FFF 10 DN 200MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 200MM.	UN	55	R\$ 1.209,20	R\$ 66.506,00
2.4 – FORNECIMENTO DE TÊ FOFO C/ BOLSA JE E FLANGE					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
2.4.1.	TÊ EM FOFO C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA E FLANGE, PN 10, DN 100 MM - TE FOFO BBF JE 10 DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 100MM.	UN	60	R\$ 509,38	R\$ 30.562,80
2.4.2.	TÊ EM FOFO C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA E FLANGE, PN 10, DN 150 MM - TE FOFO BBF JE 10 DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 150MM.	UN	60	R\$ 817,52	R\$ 49.051,20
2.4.3.	TÊ EM FOFO C/ BOLSA JUNTA ELÁSTICA E FLANGE, PN 10, DN 200 MM - TE FOFO BBF JE 10 DN 200MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; DN 200 MM.	UN	42	R\$ 1.179,42	R\$ 49.535,64
TOTAL – LOTE 2					R\$ 648.009,92

LOTE 3 – FORNECIMENTO DE VÁLVULAS DE GAVETA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
3.1 – FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE GAVETA FLANGEADA					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
3.1.1.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 21, CORPO	UN	97	R\$ 873,29	R\$ 84.709,13

	LONGO, DN 50 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 21 CORPO LONGO DN 50 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 21 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 50 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250MM, PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX CONFORME NORMA ASTM A-276, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS), FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSO, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 15 E ABNT NBR 14968, CORPO LONGO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.1.2.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 21, CORPO LONGO, DN 80 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 21 CORPO LONGO DN 80 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 21 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 80 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX CONFORME NORMA ASTM A-276, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS), FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSO, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 15 E ABNT NBR 14968, CORPO LONGO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	91	R\$ 1.188,85	R\$ 108.185,35
3.1.3.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 21, CORPO LONGO, DN 100 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 21 CORPO LONGO DN 100 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 21 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 100 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO	UN	166	R\$ 1.282,86	R\$ 212.954,76

	ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX CONFORME NORMA ASTM A-276, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O 'RINGS), FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSO, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 15 E ABNT NBR 14968, CORPO LONGO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.1.4.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 21, CORPO LONGO, DN 150 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 21 CORPO LONGO DN 150 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 21 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 150 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX CONFORME NORMA ASTM A-276, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O 'RINGS), FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSO, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 15 E ABNT NBR 14968, CORPO LONGO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	211	R\$ 2.109,93	R\$ 445.195,23
3.1.5.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 21, CORPO LONGO, DN 200 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 21 CORPO LONGO DN 200 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 21 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 200 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX CONFORME NORMA ASTM A-276, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O 'RINGS), FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSO, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 15 E ABNT NBR 14968,	UN	165	R\$ 3.504,76	R\$ 578.285,40

	CORPO LONGO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.1.6.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 21, CORPO LONGO, DN 250 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 21 CORPO LONGO DN 250 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 21 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 250 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX CONFORME NORMA ASTM A-276, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS), FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSO, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 15 E ABNT NBR 14968, CORPO LONGO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	165	R\$ 5.142,29	R\$ 848.477,85
3.1.7.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 21, CORPO LONGO, DN 300 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 21 CORPO LONGO DN 300 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 21 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 300 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX CONFORME NORMA ASTM A-276, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS), FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSO, FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 15 E ABNT NBR 14968, CORPO LONGO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	85	R\$ 9.233,00	R\$ 784.805,00
3.1.8.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 23, CORPO CURTO, DN 50 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN 50 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 23 COM CUNHA REVESTIDA DE	UN	120	R\$ 763,88	R\$ 91.665,60

	BORRACHA, DN50 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 E REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN 10 E PN 16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESURA MÍNIMA DE 250 MM, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONFORME NORMA ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGf/cm², FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 E ABNT NBR 14968, CORPO CURTO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675 PN16. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.1.9.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 23, CORPO CURTO, DN 80 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN 80 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 23 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN80 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 E REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN 10 E PN 16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESURA MÍNIMA DE 250 MM, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONFORME NORMA ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGf/cm², FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 E ABNT NBR 14968, CORPO CURTO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675 PN16. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	93	R\$ 976,67	R\$ 90.830,31
3.1.10.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 23, CORPO CURTO, DN 100 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN 100 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 23 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN100 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 E REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL,	UN	283	R\$ 1.117,01	R\$ 316.113,83

	CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN 10 E PN 16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONFORME NORMA ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGF/CM², FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 E ABNT NBR 14968, CORPO CURTO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675 PN16. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.1.11.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 23, CORPO CURTO, DN 150 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN 150 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 23 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN150 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 E REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN 10 E PN 16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONFORME NORMA ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O´RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGF/CM², FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 E ABNT NBR 14968, CORPO CURTO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675 PN16. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	230	R\$ 1.777,62	R\$ 408.852,60
3.1.12.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 23, CORPO CURTO, DN 200 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN 200 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 23 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN200 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 E REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN 10 E PN 16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE	UN	100	R\$ 3.289,00	R\$ 328.900,00

	DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONFORME NORMA ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGf/cm², FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 E ABNT NBR 14968, CORPO CURTO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675 PN16. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VOLANTE. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.1.13.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 23, CORPO CURTO, DN 250 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN 250 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 23 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN250 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 E REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN 10 E PN 16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONFORME NORMA ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGf/cm², FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 E ABNT NBR 14968, CORPO CURTO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675 PN16. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VOLANTE .PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	94	R\$ 4.590,30	R\$ 431.488,20
3.1.14.	VÁLVULA GAVETA FLANGEADA, TIPO EURO 23, CORPO CURTO, DN 300 PN 16 - VÁLVULA GAVETA FLANGEADA TIPO EURO 23 CORPO CURTO DN 300 PN 16 VÁLVULA DE GAVETA EURO 23 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN300 PN16. PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 E REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO PN 10 E PN 16, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM, PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CONFORME NORMA ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE	UN	87	R\$ 6.500,00	R\$ 565.500,00

	CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGF/CM². FACE A FACE DE ACORDO COM A NORMA ISO 5752 SÉRIE 14 E ABNT NBR 14968, CORPO CURTO. FLANGES COM FURAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7675 PN16. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VOLANTE .PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.2 – FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
3.2.1.	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA, TIPO EURO 24, COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 50 - VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA TIPO EURO 24 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 50 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250MM PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 1,6 MPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5647. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. ANÉIS DE VEDAÇÃO DAS BOLSAS EM EPDM.PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	315	R\$ 719,16	R\$ 226.535,40
3.2.2.	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA, TIPO EURO 24, COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 75 - VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA TIPO EURO 24 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 75 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250MM PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO	UN	380	R\$ 927,06	R\$ 352.282,80

	AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 1,6 MPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5647. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. ANÉIS DE VEDAÇÃO DAS BOLSAS EM EPDM. DN 75.PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.2.3.	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA, TIPO EURO 24, COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 100 - VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA TIPO EURO 24 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 100 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 1,6 MPA, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC/PBA, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5647. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. ANÉIS DE VEDAÇÃO DAS BOLSAS EM EPDM. DN 100.PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	288	R\$ 1.098,76	R\$ 316.442,88
3.2.4.	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA, JGS PARA PVC DEFOFO, TIPO EURO 25, DN 150 - VÁLVULA GAVETA COM BOLSAS JGS PARA PVC DEFOFO TIPO EURO 25 DN 150 VÁLVULA DE GAVETA EURO 25 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 150 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGf/cm², EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR7675) OU PVC DEFOFO (NBR7665). ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. ANÉIS DE VEDAÇÃO DAS BOLSAS EM EPDM. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	243	R\$ 1.672,86	R\$ 406.504,98
3.2.5.	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA, JGS PARA PVC	UN	188	R\$ 3.203,50	R\$ 602.258,00

	DEFOFO, TIPO EURO 25, DN 200 - VÁLVULA GAVETA COM BOLSAS JGS PARA PVC DEFOFO TIPO EURO 25 DN 200 VÁLVULA DE GAVETA EURO 25 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 200 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGF/CM², EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR7675) OU PVC DEFOFO (NBR7665). ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. ANÉIS DE VEDAÇÃO DAS BOLSAS EM EPDM. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
3.2.6.	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA, JGS PARA PVC DEFOFO, TIPO EURO 25, DN 250 - VÁLVULA GAVETA COM BOLSAS JGS PARA PVC DEFOFO TIPO EURO 25 DN 250 VÁLVULA DE GAVETA EURO 25 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 250 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MM PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGF/CM², EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR7675) OU PVC DEFOFO (NBR7665). ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. ANÉIS DE VEDAÇÃO DAS BOLSAS EM EPDM. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	180	R\$ 4.482,53	R\$ 806.855,40
3.2.7.	VÁLVULA DE GAVETA COM BOLSA, JGS PARA PVC DEFOFO, TIPO EURO 25, DN 300 - VÁLVULA GAVETA COM BOLSAS JGS PARA PVC DEFOFO TIPO EURO 25 DN 300 VÁLVULA DE GAVETA EURO 25 COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, DN 300 PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA ABNT NBR 14968, COMPOSTA DE CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM ATÓXICO. TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME NORMA ABNT NBR 6916, CL 42012 COM	UN	90	R\$ 8.079,59	R\$ 727.163,10

	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250MM PADRÃO RAL 5005. PASSAGEM PLENA. JUNTA CORPO CHAPÉU CONFECCIONADA EM EPDM. HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA TIPO NÃO ASCENDENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOX ASTM A-276 TIPO 420, SEM REBAIXOS PARA ALOJAMENTO DE ANÉIS DE VEDAÇÃO. PORCA DE MANOBRA INDEPENDENTE DA CUNHA, REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM LATÃO COM NO MÁXIMO 5% DE CHUMBO. VEDAÇÃO DA HASTE COM 2 ANÉIS TOROIDAIS (O RINGS). FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO ATÉ 16 KGF/CM², EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NBR7675) OU PVC DEFOFO (NBR7665). ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU VOLANTE. ANÉIS DE VEDAÇÃO DAS BOLSAS EM EPDM. PARA APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.				
TOTAL – LOTE 3					R\$ 8.734.005,82

LOTE 4 – FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA (EXCLUSIVO P/ME E EPP)					
4.1 – FORNECIMENTO DE ANEL BORRACHA JM					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
4.1.1.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 50 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 50 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 50 MM.	UN	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
4.1.2.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 75 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 75 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 75MM.	UN	170	R\$ 5,36	R\$ 911,20
4.1.3.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 100 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 100 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 100MM.	UN	600	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
4.1.4.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 150 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 150 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 150MM.	UN	700	R\$ 8,40	R\$ 5.880,00
4.1.5.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 200 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 200 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 200 MM.	UN	1.000	R\$ 12,21	R\$ 12.210,00
4.1.6.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 250 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 250 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA	UN	500	R\$ 15,25	R\$ 7.625,00

	MECÂNICA ; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 250 MM.				
4.1.7.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 300 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 300 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-; -PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA ; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 300 MM.	UN	500	R\$ 25,95	R\$ 12.975,00
4.1.8.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 400 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 400 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-; -PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA ; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 400MM.	UN	300	R\$ 32,85	R\$ 9.855,00
4.1.9.	ANEL BORRACHA PARA FOFO ÁGUA, JUNTA MECÂNICA, DN 500 - ANEL BORRACHA JM P/ FOFO ÁGUA DN 500 ANEL DE BORRACHA TIPO JUNTA MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-; -PARA USO EM CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO JUNTA MECÂNICA ; -PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DN 500 MM.	UN	200	R\$ 47,30	R\$ 9.460,00
4.2 – FORNECIMENTO DE ANEL BORRACHA JG					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
4.2.1.	ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, DN= 60 MM - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRADA PARA UTILIZAÇÃO EM JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;-DN 60 MM.	UN	780	R\$ 4,54	R\$ 3.541,20
4.2.2.	ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, DN= 75 MM - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 75, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRADA PARA UTILIZAÇÃO EM JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;-DN 75 MM.	UN	665	R\$ 4,54	R\$ 3.019,10
4.2.3.	ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, DN= 100 MM - ANEL BORRACHA JGI 100, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRADA PARA UTILIZAÇÃO EM JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;-DN 100 MM.	UN	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
4.2.4.	ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, DN= 150 MM - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 150, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRADA PARA UTILIZAÇÃO EM JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;-DN 150 MM.	UN	680	R\$ 8,40	R\$ 5.712,00
4.2.5.	ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, DN= 200 MM - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 200, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRADA PARA UTILIZAÇÃO EM JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;-DN 200 MM.	UN	800	R\$ 12,21	R\$ 9.768,00
4.2.6.	ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, DN= 250 MM - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 250, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRADA PARA UTILIZAÇÃO EM JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;-DN 250 MM.	UN	560	R\$ 15,25	R\$ 8.540,00
4.2.7.	ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 60, DN= 300 MM - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO JGI 300, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRADA PARA UTILIZAÇÃO EM JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL;-DN	UN	420	R\$ 25,95	R\$ 10.899,00

	300 UN 420 R\$ 0,00 30 MM.				
TOTAL – LOTE 4					R\$ 108.036,50
TOTAL GERAL DO PROCESSO					R\$ 9.704.220,94

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: USDT-QTJI-U1UB-Y0NM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2023 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 13/03/2023 14:22:05